



EDITAL Nº. EDITAL No 01/2017 CENTRO DE ARTES E LETRAS

DEPTO DESENHO INDUSTRIAL/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO:

DESIGN + natureza|cultura|sociedade: Seminários, Mesas Redondas, Exposições,
Festival de projetos interativos e Laboratório livre

A Coordenadora do **Programa de Extensão DESIGN + natureza|cultura|sociedade: Seminários, Mesas Redondas, Exposições, Festival de projetos interativos e Laboratório livre** da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para o Edital de seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM na modalidade Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	06/04/2017
Inscrição dos candidatos	07/04 a 14/04/2017
Avaliação dos candidatos	17/04/2017
Divulgação resultado preliminar	18/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	19/04/2017
Análise Recursos	19/04/2017
Divulgação do Resultado Final	20/04/2017
Início das Atividades	21/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/04/2017 a 14/04/2017

2.2 Horário: 08h30min às 12h e das 14h às 18h

2.3 Local: Sala 1139 - 1º Andar CAL/UFSM – Prédio 40



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada pela coordenadora do Programa de Extensão e terá as seguintes etapas:

3.1.1 Análise do Currículo Lattes documentado e portfólio (3,0 pontos)

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, que envolve organização de eventos e participação em projetos de extensão. A disponibilidade de tempo para atender as demandas do programa será um dos critérios de maior peso a ser analisado. (7,0 pontos)

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 21/04/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
Até 16	045570	DESIGN + Natureza cultura sociedade Seminários, Mesas Redondas, Exposições, Festival de projetos interativos e Laboratório livre	Desenho Industrial	Maio a dezembro de 2017



5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação de Desenho Industrial até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.3** Ter conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.6** Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.
- 5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados no site do Gabinete de Projetos do CAL e nos murais do Desenho Industrial
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.



Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista, bem como o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto Débora Aita Gasparetto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail deboraaitagasperetto@gmail.com.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a UFSM.

8.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

- por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.3 A contratação dos acadêmicos selecionados está condicionada à liberação dos recursos pelo Ministério da Educação, referentes ao FIEX 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL



Santa Maria, 25 de abril de 2016

A handwritten signature in black ink that reads "Débora Aita Gasparetto".

Débora Aita Gasparetto
Professora Adjunta Depto. Desenho Industrial UFSM